



PORTARIA Nº. 063/2022

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICA A SERVIDORA EFETIVO, CONFORME ESPECÍFICA.

Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, VI, XIV, e XVIII da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Função Gratificada a partir do mês de janeiro de 2022, no valor de R\$ 2.000,00, a Servidora Público Municipal **Sra. FRANCIELE REGINA BASSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, com fulcro no anexo V da Lei Complementar n.º 083 de 16 de dezembro de 2019, com alteração pela Lei Complementar n.º 153 de 16 de dezembro de 2019, ficando a servidora designada de Coordenador da Unidade Central de Saúde, junto ao Departamento de Saúde do Município de Abelardo Luz, por prazo indeterminado.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz, em 26 de janeiro de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.